



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2013 – São Paulo, quarta-feira, 19 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 13.06.2013;
- 52427/98-UMED - ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 13.06.2013;
- 50099/02-UMED - CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 11.06.2013;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 13.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 27.05 a 02.06.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 11.06 e 12.06.2013;
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no período de 12.06 a 14.06.2013;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 12.06 a 19.06.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50099/02-UMED - CLOVIS JOSE REINALDO, nos dias 12.06 e 13.06.2013;
- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no dia 14.06.2013; (*)
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 14.06.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 13.06.2013, pág.01.

ATO Nº 11751, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 10/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 11/6/13,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo:

Juiz designado Dr.	Período
Anderson Fernandes Vieira	17 a 21/6/13
Carlos Alberto Navarro Perez	24 a 28/6/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 14/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0008197-24.2013.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

“À vista das homologações pela Divisão Médica, concedo a licença saúde de 27/5 a 31/5/2013.”

Processo SEI nº 0008287-32.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ronald de Carvalho Filho

”À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença saúde nos dias 3 e 4/6/2013.”

Processo SEI nº 0008291-69.2013.4.03.8000

Interessado(a): Fernão Pompêo de Camargo

“Defiro a licença gala de 17/5 a 24/5/2013.”

PROVIMENTO Nº 390, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Amplia a competência da Vara Federal da 38ª Subseção Judiciária - Barretos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, que autoriza a instalação de Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de Juizado Especial;

CONSIDERANDO o decidido na 338ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/5/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a competência da 1ª Vara Federal da 38ª Subseção Judiciária de Barretos para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Art. 2º Os efeitos imediatos deste Provimento aplicam-se exclusivamente para fins de remoção e promoção.

Art. 3º Serão publicados oportunamente os demais atos necessários à respectiva implantação das referidas alterações.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No quadro do art. 5º da Resolução nº 497, de 17 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 24/5/2013 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos em virtude da instalação da 1ª Vara-Gabinete,

ONDE SE LÊ:

Órgão	Sigla	Código
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	Qj.100

LEIA-SE:

Órgão	Sigla	Código
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	Qj.001

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.311, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, nas datas abaixo indicadas, o Ato 12.109/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para responderem pela titularidade dos Gabinetes da 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

Magistrado(a) Dr.(a)	Gabinete	Data
Adriana Galvão Starr	1º	24/6/13
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2º	1/7/13